



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

**DA: SECRETARIA GERAL.**

**AO: Presidente de São João do Sabugi/RN.**

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente para a Câmara municipal.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

*Vimos mui respeitosamente e de acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, solicitar a presença de Vossa Excelência a abertura de processo administrativo apropriado, visando a aquisição de material permanente (refrigerador e armário), para a câmara municipal.*

*A referida aquisição se refere a um refrigerador (geladeira) e um armário a serem utilizados na cantina da Câmara Municipal, tendo em vista que os atuais equipamentos encontra-se em estado obsoleto e são bastante antigo.*

*Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 716/2016, enquadra-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2077 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 40.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.*

*Solicitamos, após vossa a autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.*

São João do Sabugi-RN, em 08 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO GERAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291  
E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

1.1 *Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).*

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – *A aquisição de material permanente (um Refrigerador e um armário), se faz necessária devido as atuais condições do refrigerador e do armário existente, os quais são antigos e ineficientes do ponto de vista energético e utilitário.*

### 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- Os bens adquiridos serão entregues pelo fornecedor na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, após o recebimento da ordem de compra.

### 4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – *A aquisição do material será acompanhado e fiscalizado pelo Gabinete do Presidente, ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

4.2 – *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.*

### 5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 – *Os matérias somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo processo e seus anexos.*

São João do Sabugi/RN, 08 de novembro de 2017.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO GERAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL**  
**ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).**

*Senhor Secretário,*

*Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 716/2016, enquadra-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2077 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 40.90.52.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 2001.*

*São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.*

.....  
**DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO**  
**Secretária de Finanças**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PROCESSO/RN nº 0070/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL**  
**ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).**

**DESPACHO:**

**1. De acordo.**

**2.** Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.

**3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.**

**São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.**

.....  
**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores **ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Secretário Geral - CC-1, portadora do CPF nº 029.793.354-01 e RG nº 1.588.596-SSP/RN, **TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete-CC-1, CPF nº 076.786.784-01 e RG nº 002.706.465-SSP/RN, **MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo AO6 – Agente Administrativo, portadora do CPF nº 100.774.784-60 e RG nº 003.112.182-SSP/RN, e **DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tesoureira - CC-1, portadora do CPF nº 092.087.634-04 e RG nº 313.337-SSP/PB, como Suplente sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01(um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações Públicas Municipais.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi-RN, em 02 de janeiro de 2017.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO/RN nº 0067/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL**

**ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).**

**Senhor Presidente,**

***Considerando que o objeto é a Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário), para a Câmara Municipal, e que a aquisição dos matérias apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.***

**São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.**

.....  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 0070/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL**

**ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).**

#### **DESPACHO:**

**1. De acordo.**

**2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.**

**3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.**

**São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.**

.....  
**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*  
*PROCESSO/RN nº 0070/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO*  
*INTERESSADO: SECRETARIA GERAL*  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).

***Senhor Presidente,***

Considerando os procedimentos adotados para a Aquisição de Material Permanente (**refrigerador e armário**), **destinados** a câmara municipal, apresentamos como vencedor deste processo de dispensa de licitação a empresa **IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **24.581.043/0001-76**, tendo a mesma apresentado a melhor carta proposta de preços, em relação aos demais pesquisados, sendo parte integral deste processo.

***Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a resolução nº 011/2016 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida empresa.***

***São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.***

.....  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*PROCESSO/RN nº 0070/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

*INTERESSADO: SECRETARIA GERAL*

*ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).*

*DESPACHO:*

*1. De acordo.*

*2. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.*

*3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO do objeto solicitado.*

*São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2017.*

*RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS*  
*Presidente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**CÂMARA LEGISLATIVA**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291



E-mail: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

**PROCESSO/RN nº 0070/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL**

**ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigerador e armário).**

Credor: **IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.581.043/0001-76**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 1.342,00 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.

*CONTROLADORIA GERAL*

*PARECER*

*Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.*

*Remetam-se os autos ao Gabinete do Presidente para as demais providências.*

*São João do Sabugi/RN, 15 de novembro de 2017.*

-----  
*Claudiane*  
**Controladora Geral**



## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

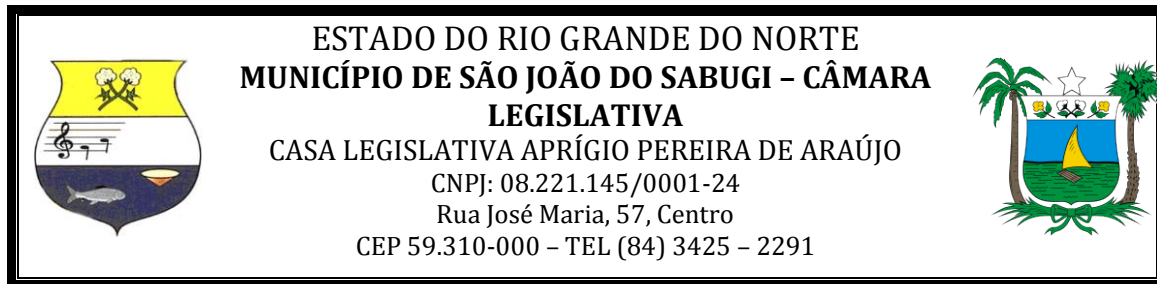
**PROCESSO/RN nº 0070/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é a** Aquisição de Material Permanente (**refrigerador e armário**), destinado a câmara municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: IZABEL FERNADES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.581.043/0001-76**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 1.342,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.

**São João do Sabugi/RN, 15 de novembro de 2017.**

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**Presidente**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo n.º 070/2017 – Dispensa de Licitação n.º 039/2017

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviços junto à empresa: **IZABEL FERNANDES CAVALCANTI LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 24.581.043/0001-76, com sede na Av. Honório Maciel, n.º 108, Bairro São José, São João do Sabugi-RN.**

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrente deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 15 de novembro de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
*Presidente da Câmara Municipal*



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666/93, a Aquisição de Material Permanente (**refrigerador e armário**), na âmbito da Câmara Municipal, pela empresa IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP.

**ESPÉCIE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; **FAVORECIDO:** IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob n.º 24.581.043/0001-76; **OBJETO:** IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP, no âmbito da Câmara Municipal; **VIGÊNCIA:** **Novembro e Dezembro de 2017;** **PROCESSO:** 070/2017; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2077 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: **40.90.52.0000** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: **2001;** **VALOR:** R\$ 1.342,00 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais); **AUTORIZAÇÃO:** em 15 de novembro de 2017, por RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS.

SÃO JOÃO DO SABUGI/ RN, 15 de novembro de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
PRESIDENTE